

PORTARIA Nº 12

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador EVERARDO/DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio/Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E :-

DESIGNAR o Sr. ARNÓBIO JORDÃO CARVALHO, Es-
crivão Vitalício do Cartório de Família, Órfãos e Sucessões -
da Comarca de SÃO LUIZ DE MONTES BELOS, para exercer as fun-
ções de ESCRIVÃO ELEITORAL naquela comarca, sede da 81a. zona
Eleitoral, em substituição ao Sr. GETÚLIO VASCONCELOS DE ARAÚ
JO o qual já exerceu ditas funções por mais de 2 (dois) anos.

CUMPRÁ-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 5 dias do
mês de março de 1.968.

.....
.....

(DESOR; EVERARDO DE SOUSA),

Pre sidente do Tribunal Regional Elei-
toral do Estado de Goiás.

Anotado
12-3-68
Bozola